



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.254, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 17, inciso I, e art. 18, inciso III da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, resolve aposentar, por tempo de contribuição, WILSON DA SILVA, Matrícula nº. 372, CPF nº. 259.751.296-72, a partir de 1º de março de 2014, no cargo público de provimento efetivo de Operador de Máquinas I, Nível V, Grau 10, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, custeados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Ubá, MG, 24 de fevereiro de 2014.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

